



COMDICAÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ERECHIM

269
P

ATA nº 01/22

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAÉ, convocada pela presidência do Conselho em reunião ordinária, no horário das oito horas e trinta minutos, para a reunião seguindo a pauta: 1. Alteração Plano Trabalho Termo 010/2019 – Liga da Defesas Nacional; 2. Alteração Plano Trabalho termo 60/2019 – Pastoral da Criança; 3. Parecer da Procuradoria Geral do Município processo 2022/2428 retirado da pauta pela mesa; 4. Processos finalizados para apreciação do Conselho: Processo 2021/12399 - Cantinho da Luz, Processo 2021/19555 - CESA, Processo 2021/14093 - Obra Santa Marta, Processo 2021/10084 – CECRIS, Processo 2021/4736 – CECRIS, - Processo 2021/4774 – Lar da Criança, - Processo 2021/14188 – Obra Santa Marta, Processo 2020/1534 – Madre Alix, Processo 2020/3786 – AABB, Processo 2020/16243 – APAE, Processo 2019/15673 – Liga da Defesa Nacional, Processo 2019/13432 - Assami, Processo 2019/15203 – Obra Santa Marta, 5. Lei 6526/2018; 6. OAB retirado da pauta; 7. Assuntos Gerais; A presidência apresentou o item 01 referente ao pedido de alteração de Plano trabalho do Termo 010/2019 da Liga da Defesa Nacional, onde a entidade solicitou alteração do plano de trabalho. A Comissão Técnica que se reuniu em 21/03 manifestou-se por acompanhar o parecer do gestor do termo autorizando as alterações propostas pela entidade requerente. Aberta palavra a plenária para discussão não houve questionamentos. **Colocado em votação o pedido de alteração foi aprovado por unanimidade.** Não houve abstenções. Apresentado o item 02 da pauta, pedido de Alteração Plano Trabalho termo 60/2019 – Pastoral da Criança, onde a entidade solicitou alteração do plano de trabalho. A Comissão Técnica que se reuniu em 21/03 manifestou-se por acompanhar o parecer do gestor do termo autorizando as alterações propostas pela entidade requerente. Aberta palavra a plenária para discussão não houve questionamentos. **Colocado em votação o pedido de alteração foi aprovado por unanimidade.** Não houve abstenções. Em relação ao item 04 da pauta que refere-se aos processos de prestação de contas dos Termos: Processo 2021/12399 - Cantinho da Luz, Processo 2021/19555 - CESA, Processo 2021/14093 - Obra Santa Marta, Processo 2021/10084 – CECRIS, Processo 2021/4736 – CECRIS, - Processo 2021/4774 – Lar da Criança, - Processo 2021/14188 – Obra Santa Marta, Processo 2020/1534 – Madre Alix, Processo 2020/3786 – AABB, Processo 2020/16243 – APAE, Processo 2019/15673 – Liga da Defesa Nacional, Processo 2019/13432 - Assami, Processo 2019/15203 – Obra Santa Marta, a presidência informou que conforme a lei 13.019, não há prerrogativa para que o Conselho de Direitos de manifeste em relação a prestação de contas destes processos. Todavia a gestão solicitou que em relação a estes, como já estava previsto esta manifestação, pudesse o Conselho apreciar e para os próximos será feito conforme preconiza a legislação. A presidência informou que a Comissão Técnica reunida em 21/03 manifestou-se por acompanhar o parecer dos gestores dos termos e propôs que o assunto seja votado em bloco, tendo lido o nome de todas as entidades e respectivos valores dos termos. Aberta palavra a plenária para discussão não houve questionamentos. **Colocado em votação a plenária os processos foram aprovados por unanimidade.** Não houve abstenções. Em relação

a Lei 6526/2018 que altera a Lei 4107/2006, a presidência informou que houve necessidade de prestar informações ao TCE /RS e em busca pelas informações foi identificado que ainda em 2018 havia sido feita uma alteração na lei municipal que nomeava as entidades governamentais e não governamentais que compunham a plenária do COMDICAIE, todavia esta atualização não havia sido atualizada no site da Prefeitura, o que ocasionou a não elaboração da Decreto de Nomeação dos Conselheiros devido ainda constar a Caixa Econômica Federal. Após o conhecimento desta alteração foi encaminhado ofício à Secretaria de Administração para regularização e atualização do Decreto 4766/2019. Assuntos Gerais foi solicitado por alguns conselheiros informações referentes ao pedido de informação feito a procuradoria sobre o Conselho Tutelar e a Presidente explanou rapidamente e comprometeu-se a colocar em pauta na próxima reunião uma vez que o assunto é polêmico e deverá trazer desdobramentos. Outro assunto discutido nos assuntos gerais diz respeito aos recursos do IR e a forma de acesso destes pelas entidades. A presidência informou que na data de 04/04/2022, as 8:30 da manhã está agendada reunião com a Comissão Técnica e convidou outros membros da plenária a se fazerem presentes para elaboração de edital e critérios a serem utilizados pois, conforme a lei cabe ao Conselho que é o gestor do fundo elaborar os critérios. As conselheiras representantes da Obra Santa Marta e Pastoral da Criança abordaram o assunto referente a entidades não registradas no COMDICAIE conforme exige o ECA, e que vem promovendo campanhas de arrecadação no município de Erechim e em alguns casos utilizando o nome das entidades para isso. Após debates ficou definido que a mesa diretora fara divulgação da lista de entidades regulares e inscritas no COMDICAIE e enviara a imprensa, câmara de vereadores, clubes de serviços, Juizado, Promotoria e Conselho Tutelar. Nada mais tendo para deliberar e sob as penas da lei, lavrou-se a presente ata que será encaminhada por e-mail a todos os conselheiros do COMDICAIE para conhecimento e consta cópia na folha 34 e 34/verso do livro de atas do COMDICAIE.


Adriana Regina Secchi
Presidente


Elizabete Machado
Vice-Presidente